

Lafros.

Em nome da Santissima Trindade Padre
Filho, e Espirito Santo tres pessoas dis-
tintas e hum só Deus e não se diga em quem
se ignorava Ignacia de Jesus Caldeira, sem
em de dirammente creio como fiel Chris-
tão, em cuja fé tenho vividos, e posto em or-
ror. Determino fazer o meu testamento, co-
fado pela forma seguinte. "

Primeiramente recorrendo a minha alma
a Deus Nosso Senhor, e a sua Mãe Maria
Santissima, e a seu unigenito Filho Je-
sus Nosso, a quem peço e rogo interce-
dão por ella quando Intervendo por-
tut via gozar da sua acoutumada, para
que foi criada. "

Declaro que sou natural desta Provincia
de Santa Catharina, filha legitima de
Antonio Ignacio da Silveira, e de sua
mullher Maria do Noroio, ambos já fa-
lecidos. "

Declaro que fui casada com primicias
nupcias com Luiz Manoel Vieira, de
cujo matrimonio tive duas filhas ditas
Leonor e Anna, casada com Patricio An-
tonio Vieira, que recebeu o meu lito de
de sua legitima paterna, e a tracto nome

de nome Ignacia, casada que foi com
Roldão Rachadel, que faleceu, não dei-
sou filhos.

Declaro que participei a segundas nup-
cias com Mathus Cardozo Caldeira,
de cujo matrimonio tive três filhas de-
nom. Euprazia casada com Antonio de
Sampaio Xavier Caldeira, que também vice-
tee o que lhe tocou de sua legítima pater-
na.

Declaro que participei a terceiras nupcias
com Luiz Ignacio Naves, de cujo matri-
monio não tive filhos, por ter eu tido ses-
senta e tantos annos de idade.

Nomeio para meus testamentarios a Do-
mingos Antonio Guimaraes, e a Mano-
el Joaquim Teixeira; aos quaes peço que
vão acceitar a minha testamentaria, e
cumprir exactamente as minhas dispo-
sições que abaixo declaro: para o que os
hei por abonados em juizo e fora d'elle.

Declaro que libertei a parda Polucina,
o pardo Crispim, e a criola Floriana,
como consta de suas Cartas de liberdade
que lhes participei, por isso estes três escr-
vos não mais conciderados meus meus
não entrão no inventario por meu

por meu falecimento.

11 p. 2

Sapos.

Declaro que da minha herança despocho
pela forma seguinte.

Quero que se diga hica missa de corpo pre-
sente, e mais dez ditos de herança por mi-
nha alma, e apim mais hica dita cele-
brada no Altar do Senhor Bom Jesus. 11

Deixo de emollar a dita parda Soluvinia
forra, a quantia de dez mil reis, e ao me-
uino candidato que se achava na minha
companhia, por ter sido ingratado, aq-
uentia de dez mil reis. 11

Declaro que o certo da minha herança dei-
so de emolla a meu afilhado Augus-
to Leonor de Souza, pela amizade e
amor que lhe tinha, por o haver criado. 11

Declaro finalmente, que tendo o meu gen-
ro Antonio de Sousa Xavier Caldeira qu-
ando eu comprei o dito pardo Crispim,
feito passar a respectiva escritura a el-
le fazendo se comprador do dito pardo, qu-
ando pelo contrario fei eu a venda a di-
ta compradora, que para tal compra
desembolcei o meu dinheiro, e no caso po-
rão de, por meu falecimento appare-
cer o dito meu genro Caldeira com dita

com dita escriptura passada elle, he
esta conciderada nulla e de nullo ef-
feito, pelo motivo acima declarado. //

E por esta forma hei por fim da este meu testa-
mento ultima vontade que o hei por firme
e valioso, que formao. fazeu tanta escrip-
ta emandou escrever pelo Tabelião Joa-
quim Francisco d'Almeida e Lopo, o qual de-
pois de escripto, o li a hei como o diti, e
adpiquei de meu proprio punho, erego
as furtivas d'este Superior oficio e cumpro
equardar como nelle se conten e de cla-
ra. Feito nesta Villa de San Jose a o qua-
tro dias do mes de Outubro de mil oito
centos e quarenta e oito.

Genoveva Ign.^a de Seixal caldr^a

Como esta escripta por mandado de tes-
tadora Genoveva Ignacia de Seixal caldr^a.

Joaquim Franc.^o d'Almeida e Lopo.

Approvação

Saibaos quantos este publico instrumento
de approvação de testamento ultima ven-
ta de viram que nos dias do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e quarenta e oito a o quatro dias
do mes de Outubro do dito anno, nesta
Villa de San Jose na Provincia de Santa

De Santa Catharina, em casas de mora-
da de Genoveva Ignacia de Jesus Baldei-
ra, donde eu Tabellião vim, a seu chama-
do, sendo esta ahi presente e correei-
la domini pela propria, de que sou fei,
e por ella citando de saude, e sem porfei-
to juizo, e entendimento, segundo o meu
prazer, pelas purgantas que lhe fiz, e ex-
portas acertadas que me deu e inspirou, e
das testemunhas adiante nomeadas e as-
signadas, das suas para anninhavme a
me fôrão dadas estas trez folhas intei-
ras de papel escriptas em trez laudas
e quatro e meia linhas, no fim das qua-
es principii este instrumento dizendo me
com ellas que era seu solenne testamento
ultima vontade, que o ha por firme e va-
lido, que por não poder fazer tanta escrip-
ta, mandou escrever por mim Tabelli-
ão, que depois de o ler escripto, o leu, e pu-
lo a char como o ditou o assignado de seu
proprio punho, e por ella e em tudo a sua
vontade e conforme nomeasmo disposto
tem querida se cumprir e guardane co-
mo nelle se contin e declara; e rogava as
Justiças d'este Imperio lhe fizessem dar in-
teiro cumprimento, e que eu Tabellião o as-
provasse para sua validade, o qual accei-
tei, e por ella sem emenda, entre linhas
borrao, nem coiza que se muda fizesse ou
mudei, e obriquei, e approvei, e approvei que

approvo quanto acima dito me he per-
mittido por obrigação de meu officio, de-
que faço este instrumento que sendo lido
e testadora ratificou e assignou de seu
proprio punho, sendo testemunhas pre-
sentes Joaquim Xavier Neres Junior, Joaquim
Duarte da Silva, Francisco José Silvano d'Al-
meida, Francisco Antonio de Britancourt,
e Manoel Ignacio Borges, todos livres e
maiores de quatorze annos, reconhecidos
dunim Joaquim Francisco d'Almeida e Passos,
Tabellião que acervo e assignou em pu-
blico crato.

Em si  de Voto.

Joaquim Fran. d'Almeida e Passos.
Genuena Ignacia de Faria, casada
Joaquim Xavier Neres Junior
João da Costa e Silva
Joaquim Duarte da Silva
Fran. José Silvano d. Almeida
Manoel Ign. Borges

Levou termo d'abertura, com cluro.
Villa de São José 17 d'abril de 1862.


Termo de abertura
Pelo directo deus do meu de

Quem annullidade impuzisse de terreise.

Requitos af 23

Notificação e affirmacao testamentaria

do Sr. no preito para dar de acerta annua extinta

no collectore municipal. Villa do Imperio 19

de Maio de 1852

J. 6 de 9 br.

de 1852.

Tempo

Data

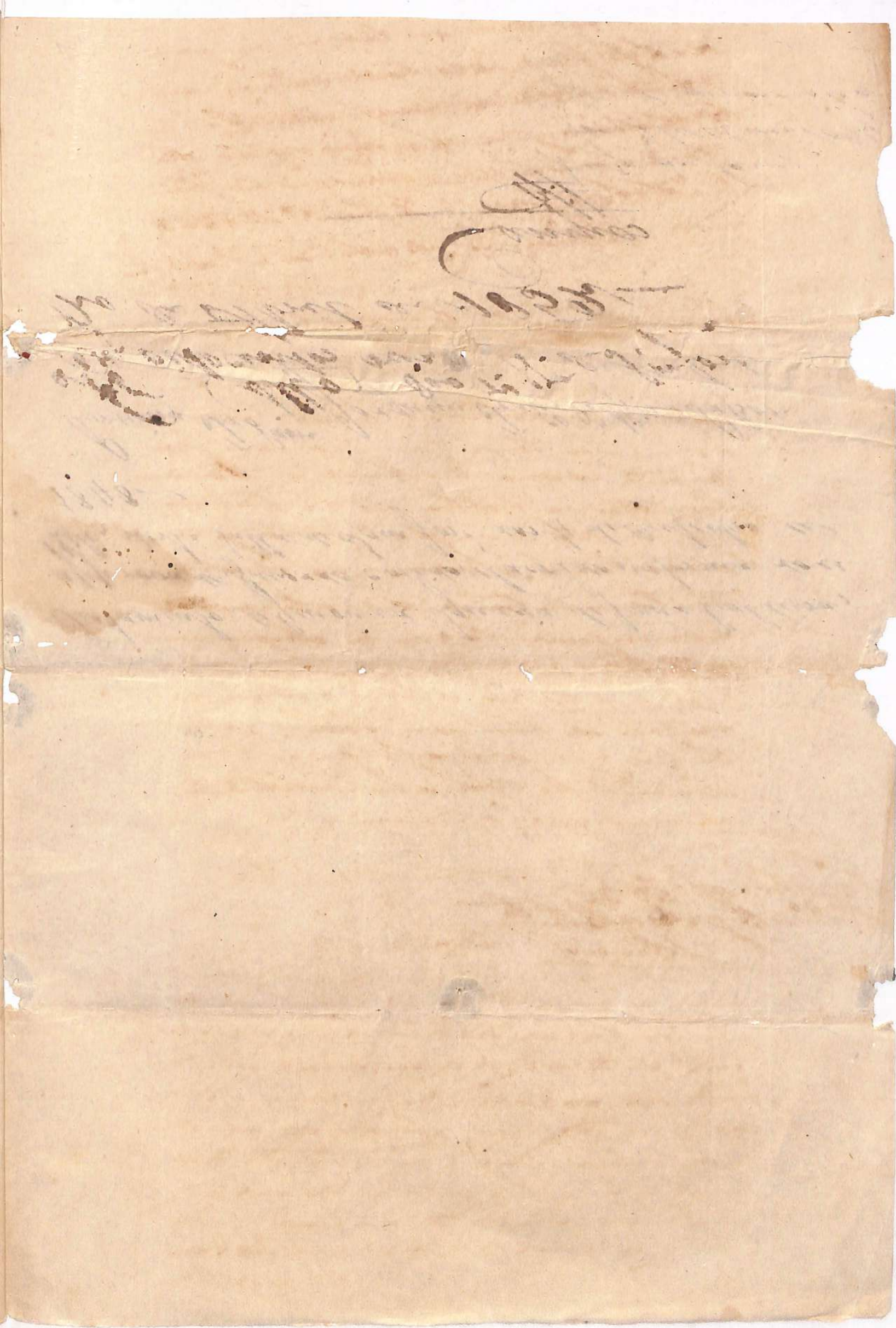
Campo

Por ter dias do mes de Novem-
bro de mil e oitenta e cinco
ta e deus annos, nesta Villa
de Sao Jose, em um Cartorio
por parte do Juiz e Municipi-
o da Cidade de Sao Francisco de Sa-
ra, em foi entregue este testa-
mento com o respecto supra;
e que para o tanto lavrei este
termo. Eu David do Amaral
celor, escrivao que o escrevi

Certifico que notifiquei ao
primo testamento de
mingos Antonio Guimaraes,
para de acerta e preito de
testamentaria, e assignar o ter-
mo do termo, e se o fôr de
dito que me apresentava do
que dou fe. Villa do Imperio 3
de Maio de 1852.

David do Amaral Celor

Certifico que notifiquei ao
segundo testamento de
Joel Paquinha Celor, para
aceptar o preito de
testamentaria, e assignar o termo
do termo, e se o fôr de
dito que me apresentava, do que dou
fe. Villa do Imperio 3 de Maio de 1852
David do Amaral Celor



Testamento de Genoveva Ignacia de Jesus Caldeira,
aprovado, firmado, conido, elacrado na forma do es-
tado, nesta Villa de San Jose aos 4 de Outubro de
1848.

Por mim o Testam. Joaquim Fran. de Aff. e Sapor.
(Alto) Das 10. 1/2 de San Jose
De oitocentos e quarenta e oito.
Do de Abril de 1852.

Campes

Visto no livro
de San Jose de Caldeira 1852,
Eficacia e correção.